Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

# LEI no. 2.746, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO DE "VILSON PERES DOS SANTOS".

**ANTONIO DEXHEIMER**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1o.** - É dada a denominação de **"VILSON PERES DOS SANTOS"** a uma artéria do perímetro urbano de nosso Município.

**Art. 2o.** - A artéria localiza-se na Chácara no. 55 "A" do Polígono Sul, iniciando na Rua Dr. José Bisognin até a Rua Santos Dumont, direção Leste-Oeste.

**Art. 3o.** - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"VILSON PERES DOS SANTOS".**

**Art. 4o.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5o.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração